



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 033, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.103,88 (onze mil, cento e três reais com oitenta e oito centavos), destinado pavimentação de vias públicas, conforme o Art. 8º, inciso IV da Lei nº 5.860 de 18 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.009	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1272	2310	R\$ 11.103,88
<b>TOTAL R\$ 11.103,88</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual o superávit proveniente do convênio com o Ministério das Cidades conforme contrato de repasse 372.883-31, apurado na fonte de recursos 1272 – Pavimentação Pedro Frederico Rache.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de março de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração